



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**  
**SEGUNDO SEMESTRE DE 2018**

Com base no artigo 70 da Constituição Federal, artigo 75 da Lei 4.320/64 e artigo 40 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, apresenta-se o Relatório de Controle Interno do segundo semestre de 2018.

O presente relatório demonstra aspectos relacionados ao controle interno financeiro, orçamentário e patrimonial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, bem como informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes ao segundo semestre de 2018.

**Execução Orçamentária:**

Na análise das operações financeiras e orçamentárias observou-se que estas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis à espécie, sendo que:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e, em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- c) As Ordens de Pagamento estão devidamente acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas etc.)
- d) O regime de adiantamento se deu em conformidade à Portaria nº 006, de 25 de maio de 2017 do CONSAVAP.
- e) Todas as despesas foram realizadas mediante emissão de prévio empenho.

1



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

**Restos a pagar:**

O montante de restos a pagar, do exercício de 2017, foi na ordem de R\$ 1.468.468,47, tendo sido quitado o valor em janeiro de 2018.

O valor inscrito em restos a pagar em 31/12/2018 foi na ordem de R\$ 1.532.752,75 tendo o mesmo a devida cobertura financeira.

**Dívida Ativa:**

Referente a dívida ativa de 2016 ficou um saldo no valor de R\$ 8.624,60 dos municípios de Santa Branca R\$ 8.327,20 e Monteiro Lobato R\$ 297,40, valor quitado em janeiro e dezembro de 2018.

O valor inscrito na Dívida Ativa em 31/12/2017 foi na Ordem de R\$ 21.208,07, referente aos municípios de Igaratá R\$ 669,15, Monteiro Lobato R\$ 3.568,80, Santa Branca R\$ 12.490,80 e Jambeiro R\$ 4.479,32.

Destes valores referentes a dívida ativa de 2017 os municípios de Igaratá, Monteiro Lobato e Santa Branca quitaram integralmente sua dívida de 2017 em janeiro de 2018. O município de Jambeiro pagou referente sua dívida o valor de R\$ 4.398,58 restando um saldo de R\$ 80,74.



O valor da Dívida Ativa Atual em 31/12/2018 é na ordem de R\$ 151.297,57 sendo dos respectivos municípios:

Jambeiro R\$ 7.607,87 (80,74 de 2017 e 7.527,13 de 2018)

Caçapava R\$ 143.689,70 (2018)

**Receitas e despesas:**

As receitas provenientes dos repasses municipais, do rendimento das aplicações financeiras e do recebimento de dívida ativa durante o exercício de 2018 foram de R\$ 18.441.621,71, e as despesas liquidadas somaram R\$ 18.323.902,22, do que resultou um superávit orçamentário de R\$ 117.719,49.

  2  
7



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

**Repasses municipais - inadimplência:**

Ao final do segundo semestre de 2018, alguns municípios encontravam-se inadimplentes com relação aos repasses municipais do exercício, conforme se segue:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>TOTAL</b>
CAÇAPAVA	R\$ 143.689,70
JAMBEIRO	R\$ 7.607,87
Total:	R\$ 151.297,57

**Disponibilidade Financeira em 31/12/2018:**

<b>Conta corrente e aplicação</b>	
Conta 137-4 - Administrativo	R\$ 527.294,27
Conta 164-1 - SAMU	R\$ 2.058.263,26
<b>TOTAL :</b>	<b>R\$ 2.585.557,53</b>

**Gestão Patrimonial:**




Na análise da gestão patrimonial constatou-se que não houve alteração do patrimônio durante o segundo semestre de 2018.

**Controle das despesas com pessoal e encargos sociais:**

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal, o percentual de salários e encargos com relação à Receita Corrente Líquida do segundo semestre de 2018 foi de 3,13 %.

**Contratação de pessoal:**

Não houve contratação de pessoal no segundo semestre de 2018.

  
  
3  




**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

**Processos Licitatórios:**

Não houve procedimento licitatório no segundo semestre de 2018.

**Contratos:**

- No mês de janeiro/2018 foi celebrado o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 001/2016, contratação de empresa especializada em sistema de informática para obtenção e locação de licença de uso de softwares de gestão pública.
- No mês de fevereiro/2018 foi celebrado o 1º Aditivo ao Contrato de Serviços Técnicos Profissionais 01/2017, contratação de prestação de serviço de hospedagem, criação, controle de contas de e-mail e armazenamento de dados – SITE.
- No mês de setembro/2018 foi celebrado o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SPDM, contratação de Organização Social para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação médica das urgências, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.
- No mês de dezembro/2018 foi celebrado o 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 002/2015, contratação de prestação de serviços técnicos de assessoria contábil, financeira e contabilidade pública.
- No mês de dezembro/2018 foi celebrado o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 001/2016, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades de serviço 0800 STFC (serviço telefônico fixo computado), por meio de entroncamentos digitais (E1).

**Transparência:**

- No site do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP – [www.consavap.com.br](http://www.consavap.com.br), encontram-se as informações referentes a Lei de Acesso a Informação, Portal da Transparência e toda documentação e atividade conforme legislação vigente.

4



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

**QUADRO SÍNTESE – CONTROLE INTERNO – RELATÓRIO - SEGUNDO SEMESTRE 2018**

Denominação da Atividade	Unidade de Medida	Quantidade Estimada anual	Quantidade Realizada até o 2º semestre	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
Manutenção das atividades administrativas	Moeda	R\$ 864.668,88	R\$ 683.824,01	Foi realizado a menor devido ao Secretário Executivo acumular a função de coordenador jurídico e a não contratação de pessoa jurídica conforme previsto.
Manutenção e implantação das atividades do SAMU	Moeda	R\$ 18.735.321,56	R\$ 17.640.078,21	Foi realizado a menor devido a não implantação das bases dos municípios de: Igaratá, Santa Branca e Paraibuna.
Total	Moeda	R\$ 19.599.990,44	R\$ 18.323.902,22	

**Conclusão:**


Diante das análises efetuadas, não tivemos conhecimento de qualquer ofensa aos princípios constitucionais consagrados no artigo 37 da Constituição Federal e incisos I e IV do artigo 35 da Constituição Estadual, durante o exercício do segundo semestre de 2018.

Assim sendo, apresentamos parecer no sentido de que não houve qualquer descumprimento aos citados princípios.

São José dos Campos, 31 de janeiro de 2019.

  
**Fernando Cid Diniz Borges**  
Presidente do Conselho Fiscal

  
**Daniela de Cássia dos Santos Brito**  
Membro do Conselho Fiscal

  
**Celso Fortes Palau**  
Membro do Conselho Fiscal